SETI / PTG
Fl. 06
Rubrica

PROJETO ESTRATÉGICO DA UGF – FUNDO PARANÁ

UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Área Prioritária: MELHORIAS DO ENSINO SUPERIOR

2. TÍTULO DO PROJETO

NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - NEDDIJ

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (a)

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 132.480,00	**R$ 7.000,00**	**R$ 139.480,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: (X) 12 meses () 24 meses () 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 80.257.355/0001-08
Cidade/Estado: Ponta Grossa - Paraná
Telefone e Fax: (42) 32203300 – (42) 32263366
email: reitoria@uepg.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: **Carlos Luciano Sant' Ana Vargas**
CPF: 352.921.309-82
Cidade/Estado: Ponta Grossa - PR
Telefone residencial: (42) 32242575
email particular: clvargas@uol.com.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: **Alexandre Almeida Rocha**
CPF: **916.590.869-49**
Formação profissional: **Advogado**
Titulação (graduação e pós-graduação): **Bacharel em Direito/Mestre em Direito**
Telefone(s), celular e Fax: (42) 9994.9004/30285042
Rua: **Olga Aleda Cavagnari, 554-A – Bairro Jardim Carvalho**
CEP: **84.015-812**
Cidade/Estado: **Ponta Grossa/Paraná**
email: professor.alexandre.rocha@gmail.com

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Setor de Ciências Jurídicas - Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude
Prof° Alexandre Almeida Rocha
Coordenador - NEDIJ - UEPG

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: **Amaury dos Martyres**
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.467.320 SSP/PR
CPF: 287.844.569-49
Formação profissional: Economista
Titulação (graduação e pós-graduação): Economia. Especialização em Gerência Econômica e Financeira
Especialização em Administração Pública e Financeira
Telefone (s), celular e Fax: 42 3220-3231
Rua: Victor Maluceli, 19
CEP: 84031-430
Cidade/Estado: Ponta Grossa. PR
email: amartyres@uepg.br

SETI / PTG
Fl. 06
Rubrica

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome: **Joani Alves Ferreira**
RG: 987.030-0
CPF: 213.731.249-20
Formação: Bacharelado em Ciências Contábeis
Titulação: Especialista
Cel: 99106-9595
Telefone: 3220-3287
Endereço: Rua General Carneiro, 799 - Apto 701
Cidade: Ponta Grossa
Estado: Paraná
E-mail: jaferreira@uepg.br

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

(Criar mais quadros, se necessário)

11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.2 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

12.Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Alexandre Almeida Rocha	UEPG	DIREITO	COORDENADOR ORIENTADOR	professor.alexandre.rocha@gmail.com	999949004 3087-0500
2	Liza Holzmann	UEPG	SERVIÇO SOCIAL	ORIENTADOR	lizaholzmann@yahoo.com.br	3220-3000 991096363
Obs:	Conforme EDITAL a equipe será integrada por 3 (três) profissionais, sendo dois advogados (as) e uma assistente social. Ainda contará com 4 (quatro) estagiários, sendo 2 (dois) estagiários da área jurídica e 2 (dois) estagiários da área de serviço social. Os demais integrantes da equipe serão selecionados mediante a abertura de seleção via edital.					

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Setor de Ciências Jurídicas - Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude
Prof° Alexandre Almeida Rocha

SETI / PTG
Fl. 08
Rubrica

13.DESCRIÇÃO DO PROJETO.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Norteado por uma filosofia que mescla idealismo, voluntariado, profissionalismo e solidariedade, pretende-se consolidar uma estratégia de atendimento, defesa e proteção da criança e do adolescente que se encontre em situação de risco, ou tenha seus direitos violados ou ameaçados de serem violados, assim como àquele a quem se atribua à prática de atos infracionais, na Comarca de Ponta Grossa, tornando possível operacionalizar a descoberta de novos rumos para o tratamento da criança e do adolescente, permitindo o aprimoramento da defesa técnica em favor daqueles que se encontram em conflito com a lei, assim como oferecendo condições de acesso à Justiça nas situações em que a criança e o adolescente necessitem da tutela judicial. Tudo isto, no objetivo de desempenhar esforços para tornar a realidade destes jovens menos onerosa e sacrificada.

O trabalho a ser desenvolvido por meio deste projeto apresenta-se de fundamental importância posto que sua proposta de atuação é voltada para a formação de um sistema de garantias e direitos das crianças e adolescentes residentes no Município de Ponta Grossa, tornando possível a construção do verdadeiro cidadão ao lhe oportunizar acesso à Justiça e ao atendimento social individualizado

13.2 OBJETO DO PROJETO

Promover a discussão contínua e permanente acerca dos direitos da criança e do adolescente com a finalidade de atuar diretamente na tutela destes direitos, realizando atividades de caráter extensionista com a finalidade de divulgar/informar os direitos da criança e do adolescente, bem como dar a conhecer a rede de proteção da criança e do adolescente.

13.3 METAS FÍSICAS

1. Garantir o atendimento jurídico e social às crianças e aos adolescentes que, em situação de extrema vulnerabilidade, necessitem da intervenção especializada;
2. Envolver os Sistemas de Ensino para conscientização dos profissionais que neles atuam e das próprias crianças e adolescentes atendidas, acerca da importância da comunicação dos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos, abuso, exploração sexual e drogadição;
3. Colaborar na formação de um sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente paranaense;
4. Estimular o estudo e a pesquisa na área dos direitos da criança e do adolescente a ser desenvolvido pelas IES do Estado.
5. Reforçar a credibilidade do papel institucional das IES públicas, sobretudo da UEPG, como formadora de quadros profissionais de qualidade e de serviços de extensão efetivos e de interesse social,
6. - Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente nas escolas.
7. Integrar e atuar junto a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente
8. Elaborar artigos cientificos para apresentação em eventos de extensão e/ou pesquisa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Setor de Ciências Jurídicas - Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude
Prof. Alexandre Almeida Rocha
Coordenador - NEDU - UEPG

PROAD UEPG

13.4 PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		%		
Nº	Metas	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*	Meta no projeto	Total (R$)	%Financeiro
1	Seleção dos Bolsistas	1.1. Expedir edital de seleção dos bolsistas	1	1	01	01	1%		1%
		1.2. Aplicação do teste seletivo	1	1	01	01			
		1.3 Entrevistas com os aprovados	1	1	01	01			
		1.4 Assinaturas do termo de compromisso	1	1	01	01			
2	Reuniões	2.1. Definir estratégias de atuação com a equipe que irá desenvolver o projeto	1	18	02	12	4%		4%
		2.2. Órgãos responsáveis pela proteção dos direitos da criança e adolescentes	1	12	02	12			
3	Assistência judicial e extrajudicial a criança e ao adolescente, atendimento social e divulgação do ECA	3.1. Oferecer atendimento e acompanhamento jurídico a crianças e adolescentes residentes na Cidade de Ponta Grossa que, dada a sua situação de extrema vulnerabilidade, necessitem de intervenção judicial para que lhe seja assegurada a tutela de seus direitos	1	150	02	12	60%		60%
		3.2. Patrocinar a defesa de adolescentes a quem se atribua a autoria de ato infracional.	1	60	02	12			
		3.3. Proporcionar, momentos de discussão e de reflexão sobre a Violência contra crianças e adolescentes, presente na realidade das famílias, das escolas das unidades de saúde entre outros, abrangendo os diferentes aspectos que envolvem a temática, junto à equipe do Núcleo de Estudos, aos acadêmicos e comunidade em geral.	1	18	02	12			
		3.4. Realizar ações educativas/preventivas, através de oficinas, junto às comunidades escolares onde se observe maior incidência de violação dos direitos da criança e do adolescente, a partir do envolvimento das instituições integrantes do "Sistema de Garantia de Direitos	1	6	02	12	20%		20%
		3.5. Oferecer atendimento e acompanhamento social de crianças e adolescentes e/ou famílias quando necessário	1	18	02	12	10%		10%
4	Estudo e Produção de Artigos	4.1. Promover a contínua e permanente discussão acerca dos direitos da criança e do adolescente com o fim apresentar os resultados em eventos de pesquisa e de extensão.	1	8	02	12	5%		5%
TOTAL							100%		100%

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Cisele Alves de Sá Quimelli
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

Assinatura do Coordenador do Projeto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Setor de Ciências Jurídicas / Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude
Profº Alexandre Almeida Rocha
Coordenador - NEDU - UEPG

SETI | PTG
FL
Rubrica
PROAD UEPG

SETI / PTG
Fl. 10
Rubrica

13.5 PUBLICO ALVO

(Mencionar de forma sucinta os beneficiários do projeto).

1. Crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade social.
2. Crianças e adolescentes que integram a rede estadual e municipal de educação.
3. Familiares, em especial, pais, mês e avós, que pretendem regularizar as situações de irregularidade dos menores.

13.6 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Para a realização do presente projeto, se fará uso da seguinte metodologia:

Por meio de dois advogados a serem selecionados e contratados para atuarem no projeto, assessorados por três estagiários do curso de Direito, será possível oferecer atendimento jurídico gratuito a crianças e adolescentes carentes, familiares residentes na Comarca de Ponta Grossa que estejam vivenciando situação de risco pessoal ou necessitem da proteção judicial para que lhe seja assegurada a tutela de seus direitos.

A intervenção do advogado-defensor se dará por meio de nomeação judicial ou outorga de instrumento procuratório pelo responsável pela criança ou adolescente, conferindo-lhe poderes para representá-lo judicialmente.

Diante do caso concreto apresentado ao advogado que necessite da intervenção judicial para a solução do conflito, os trabalhos a serem desenvolvidos, tais como: peticionamento, participação em audiências, atendimento ao cliente, visitas a delegacias de polícia etc., serão desempenhadas conjuntamente com estagiários do curso de Direito que executarão tarefas que propiciarão o desenvolvimento de conhecimentos que ultrapassam aqueles promovidos e descritos na grade curricular do curso de Direito.

Juntamente a esta atividade, os casos que demandarem especial atenção, serão encaminhados à assistente social e aos 02 estagiários do curso de serviço social que, por meio de atendimento pessoal e individualizado executarão avaliações iniciais destas crianças e adolescentes e possíveis atendimentos e/ou encaminhamentos quando houver necessidade.

Também, o projeto, realizará Oficinas e palestras, sobre os Direitos das Crianças e Adolescentes, junto a crianças, adolescentes, famílias, e profissionais que atuam na área da infância e juventude.

13.7 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto)

Não se aplica ao presente projeto.

13.8 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

1. Consolidação de estratégia de atendimento, defesa e proteção da criança e do adolescente que se encontre em situação de risco, ou tenha seus direitos violados ou ameaçados e àquele a quem se atribua a prática de atos infracionais, na Comarca de Ponta Grossa;
2. Promoção, integração e inserção no mercado de trabalho do aluno e do recém-formado dos Cursos de Direito e Serviço Social;
3. Formação de novos profissionais que cultuem a multidisciplinariedade e se empenhem em causas de valor social;
4. Desenvolvimento de pesquisas, no âmbito municipal e regional, que apontem para as maiores demandas quanto aos direitos infanto-juvenis e posterior apresentação de sugestões e propostas de solução dos problemas;
5. Reforçar a credibilidade do papel institucional das IES públicas, sobretudo da UEPG, como formadora de quadros profissionais de qualidade e de serviços de extensão efetivos e de interesse social.
6. Preservação e consolidação de laços familiares para as crianças e adolescentes atendidas pelo projeto, que garantam o processo de formação de vínculos tão importante para seu desenvolvimento emocional;
7. Despertar nos estudantes de Direito e Serviço Social o impacto que a violência e as condições sociais fazem sobre a vida das crianças e dos jovens.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Setor de Ciências Jurídicas /Núcleo de Estudos
e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude
Prof. Alexandre Almeida Rocha
Coordenador - NEDU - UEPG
PROAD
UEPG

SETI/PTG
FL. 11
Rubrica

13.9 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente)

A Instituição de Ensino proponente irá fornecer espaço para o desenvolvimento das atividades necessárias à execução do projeto de extensão, sendo que cederá espaço para a instalação do escritório jurídico e social, bem como contribuirá com a cessão de sala de aulas para quaisquer treinamentos que se faça necessário para a equipe e/ou terceiros que necessitem realizar oficinas de formação. Eventualmente, a Instituição poderá ceder veículo para o transporte dos integrantes do Projeto nos casos em que se exija deslocamento. Parte do material de expediente será fornecido pela instituição.

13.10 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

O projeto será desenvolvido e aplicado no Município de Ponta Grossa – Estado do Paraná

13.11 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Eventual mudança de local para execução do projeto	Caso exista a mudança do Escritório Jurídico da UEPG o Projeto irá ocupar o antigo local para a realização das atividades, inclusive com ampliação de área de atendimento.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, localizada na região centro-sul do Estado, abrangendo 22 municípios em sua área de influência, foi criada pelo Governo do Estado do Paraná, através da Lei no 6.034, de 6 de novembro de 1969, e Decreto no 18.111, de 28 de janeiro de 1970, é uma das mais importantes instituições de ensino superior do Paraná, que resultou da incorporação das Faculdades Estaduais já existentes e que funcionavam isoladamente. Eram elas, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa, criada pelo Decreto Estadual nº 8.837, de 08/11/49, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 32.242, de 10/02/53; a Faculdade Estadual de Farmácia e Odontologia de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 921, de 16/11/52, reconhecida pelo Decreto Federal nº 40.445, de 30/11/56, posteriormente desmembrada na Faculdade Estadual de Farmácia e Bioquímica de Ponta Grossa, e Faculdade Estadual de Odontologia de Ponta Grossa, através da Lei nº 5.261, de 13/01/66; a Faculdade Estadual de Direito de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 2.179, de 04/08/54, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 50.355, de 18/03/61; e a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas e Administração de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 03/66, de 12/01/66, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 69.697, de 03/12/71. A personalidade jurídica de cada uma dessas unidades isoladas foi extinta no ato da criação da Universidade sob o regime da Fundação de Direito Público.

Fundindo-se na estrutura universitária implantada, foi reconhecida pelo Governo Federal através do Decreto nº 73.269, de 07/12/73 que, simultaneamente, aprovou seu Estatuto, o Regimento Geral e o Plano de Reestruturação. O início das atividades da Universidade Estadual de Ponta Grossa foi assinalado pela posse do Professor Álvaro Augusto Cunha Rocha, no cargo de Reitor e do Professor Odeni Villaca Mongruel para o cargo de Vice-Reitor, ambos nomeados pelo Senhor Governador do Estado, Dr. Paulo Cruz Pimentel, pelo Decreto nº 20.056, de 06/05/70.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA como instituição proponente atuou desde a primeira edição

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Setor de Ciências Jurídicas / Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude
Prof. Alexandre Almeida Rocha
Coordenador - NEDIJ - UEPG
UEPG

do projeto NEDDIJ pela SETI, sendo que nos últimos anos tem realizado através do NEDDIJ intenso trabalho junto aos demais órgãos que integram a rede de proteção da criança e do adolescente, atuando principalmente na defesa dos direitos da criança e do adolescente com o oferecimento de serviços jurídicos gratuitos e apoio no âmbito da assistência social para ampliar a tutela dos direitos e salvaguardar os interesses da criança. Atualmente o NEDDIJ trabalha em parceria com o PROJETO ECA e com o NEPPIA, além de atuar com o integrante da rede de proteção da criança e do adolescente.

SETI / PTG
Fl. 12
Rubrica

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Setor de Ciências Jurídicas / Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude
Prof. Alexandre Almeida Rocha
Coordenador - NEDU - UEPG

PROAD UEPG

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

SETI / PTG
Fl. 13
Rubrica

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos
Amaury dos Martyres
Pró-Reitor

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

Assinatura do Engenheiro Civil Responsável Pela Obra

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TÍTULO DO PROJETO: NEDDIJ - NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG
COORDENADOR: ALEXANDRE ALMEIDA ROCHA

	Elementos de Despesa		UGF	%	Rendimentos Financeiros*
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0%	0
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%	0
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%	0
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	1.460	1%	0
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%	0
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%	0
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0%	0
	1.7. Bolsas	3390.18.00	132.480	95%	0
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0%	0
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	0%	0
		Subtotal Custeio	133.940	96%	0
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	5.540	4%	0
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%	0
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%	0
		Subtotal Investimentos	5.540	4%	0
		Total Geral	139.480	100%	0

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/16/UGF de 24/06/2016 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

**** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.***

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Cisele Alves de Sá Quimelli
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Setor de Ciências Jurídicas – Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Prof. Alexandre Almeida Rocha
Coordenador - NEDIJ - UEPG

SETI / PTG
Fl. 14
Rubrica

PROAD
UEPG

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390.3000	1-2-3-4	1.1 a 4.1	Material de Expediente	UEPG	20	13	260	
3390.3000	1-2-3-4	1.1 a 4.1	Material de Processamento de Dados	UEPG	150	8	1.200	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
					TOTAL		1.460	

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Gisele Alves de Sá Quimelli
Delegada no Exercício da Reitoria

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Setor de Ciências Jurídicas - Núcleo de Estudos
e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude
Prof. Alexandre Almeida Rocha
Coordenador - NEDIJ - UEPG

SETI/PTA
Fl. 15
Rubrica

PROAD
UEPG

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor				Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Quantidade				
						Bolsas	Meses	Total		
3390.1800	2-3-4	2.1 a 4.1	RECÉM FORMADO	UEPG	2000	3	12	36	72.000	
3390.1800	1-2-3-4	1.1 a 4.1	ORIENTADOR	UEPG	1030	2	12	24	24.720	
3390.1800	2-3-4	2.1 a 4.1	GRADUANDO	UEPG	745	4	12	48	35.760	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								TOTAL	132.480	0

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 02/16 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Cisele Alves de Sá Quimelli
Reitora em Exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Setor de Ciências Jurídicas - Núcleo de Estudos
e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Prof. Alexandre Almeida Rocha
Coordenador - NEDU - UEPG

SETI/PR
FL 39
Rubrica
PROAD
UEPG

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
4490.5200	3	3.1 a 3.5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL)	UEPG	3.340	1	3.340	
4490.5200	3	3.1 a 3.5	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SCANNER)	UEPG	2.200	1	2.200	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
					TOTAL		5.540	0

SETI/PTS
FL 16
Rubrica

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Cleiton Alves de Sá Quimelli
...cionário no Exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Setor de Ciências Jurídicas - Núcleo de Estudos
e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude

2. Assinatura do Coordenador Técnico

Profº Alexandre Almeida Rocha
Coordenador - NEDU - UEPG

PROAD
UEPG

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1) 01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL	SALDO
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	1.460	120	600					140		600				1.460	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	132.480	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	132.480	0
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	5.540		3.340			0		2.200						5.540	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
	TOTAL:	139.480	11.160	14.980	11.040	11.040	11.040	11.040	13.380	11.040	11.640	11.040	11.040	11.040	139.480	

Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Tiziele Alves de Sá Quimelli
Matrícula nº 1.0
Assessora no Exercício da Reitoria

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Setor de Ciências Jurídicas - Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Profº Alexandre Almeida Rocha
Coordenador - NEDU - UEPG

SETI/PTG
Fl. 18
Rubrica

PROAD
UEPG